

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Edição nº 30/09/2026

SUMÁRIO

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE	2
<i>Extratos Licitatórios</i>	2
ADMINISTRAÇÃO	2
<i>Extratos Licitatórios</i>	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	2
RESOLUÇÃO COMSEA Nº 12, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026	3
EDUCAÇÃO E CULTURA	4
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 166/2026	4



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Extratos Licitatórios

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 489/2026. Termo Aditivo nº 02/2026 ao Contrato nº 42/2025 firmado entre a Câmara Municipal, CNPJ nº 00.653.833/0001-51 e a empresa CARLOS ROBERTO COSTA - ME, CNPJ: 26.661.677/0001-911. Objeto: operação do sistema de sonorização. Valor total: R\$ 59,89 reais/hora. Vigência: 01/10/2026-30/09/2027.

São José do Norte/RS, 30 de setembro de 2026.

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 15fd4917-5b13-4f6b-9115-e09380e94a00

ADMINISTRAÇÃO

Extratos Licitatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 222/2026 - P. ELET. Nº 043/2026)

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa ou Instituição para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e realização de Concurso Público de Prova (escrita, prática, TAF, dissertativa e

títulos) objetivando o provimento de cargos públicos de nível médio/técnico e nível superior, bem como a formação de cadastro reserva, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA,

CNPJ: nº20.951.635/0001-81

Valor: R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais),

Prazo de Vigência : 12 (doze) meses

DATA DA CONTRATAÇÃO: 28/09/2026

Neromar de Araújo
Guimarães
Prefeito

Municipal

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 4bde6d05-adca-4545-a523-3ecd4d423066

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 12, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 12, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Proclama e dá posse à Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA), para mandato durante o biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 368 de 12 de

novembro de 2003.

Considerando Assembleia Geral para escolha da Diretoria Executiva do COMSEA, realizada no dia 29 de setembro de 2026, e registrada na Ata nº 09/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA), para exercer mandato de 02 (dois) anos, durante o biênio 2026/2028, a ser composta pelos(as) seguintes conselheiros(as):

I - **Presidente:** Antônio Carlos da Rocha Rosa;

II - **Vice- Presidenta:** Márcia Helena Silveira;

III - **Primeira-Secretária:** Sandra Fülber;

IV - **Segunda-Secretária:** Anelise Medeiros Souto.

§ 1º A posse da Diretoria Executiva foi dada na mesma Assembleia Geral, servindo esta Resolução como termo.

§ 2º Os(as) conselheiros(as) empossados(as) declaram aceitar os respectivos cargos e comprometem-se com o regular exercício das atribuições da Diretoria Executiva do COMSEA, observando as legislações aplicáveis, o Regimento Interno, as deliberações do colegiado do Conselho, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, zelando pela imagem pública do Conselho e pela defesa da Segurança Alimentar

no município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos da Rocha Rosa
Presidente Empossado

Márcia Helena Silveira
Vice-Presidenta Empossada

Sandra Fülber
Primeira-Secretária Empossada

Anelise Medeiros Souto
Segunda-Secretária Empossada

Lizete Terezinha dos Santos Abreu

Presidenta da Sessão Ordinária

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6247/kTPaBy_PXUsjB_XXmGqa4G8jiQ3LmLHe.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 4c25ee1b-c573-40de-9d8d-56a038d95f22

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026
Conselho Municipal de Assistência Social São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova substituição de conselheira para realização de viagem e recebimento dos valores correspondentes, aprovados pela Resolução CMAS nº 16/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 016 de 07

de Junho de 2018.

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária realizada virtualmente, através da plataforma “WhatsApp”, no dia 18 de setembro de 2026, e registrada na Ata nº 10/2026.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 16/2026, a qual aprova valores para custear passagens e despesas com diárias de hotel e de alimentação, para as conselheiras Joana da Rocha Bernardo e Flávia Silveira Coelho, em viagem para o evento “Capacita Suas”, nos dias 5 a 9 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de ida ao evento, pela conselheira Flávia Silveira Coelho, e a deliberação do Conselho quanto a sua substituição por outra conselheira.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e autorizar a substituição da conselheira Flávia da Silva Coelho, pela conselheira Adriana Rodrigues Fagundes Costa, para ida no evento “Capacita Suas”, nos termos da Resolução CMAS nº 16/2026, quanto ao recebimento dos valores aprovados, bem como quanto à obrigação de prestação de contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lizete Terezinha dos Santos Abreu

Presidente do CMAS

Res. CMAS nº 05/2026

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6248/c0K-P1ZbS4DRm-OFEO2VZmmPTz0gKVY0.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 1499562f-2556-470b-9848-1e28a507ac36

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 166/2026
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº **166/2026**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E **EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO** **INFANTIL**

CONVOCA candidata classificada no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, regido pelo Edital nº 008/2026, de 02 de janeiro de 2026, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada.

1. CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
24º	GEOVANIA ALVES MARIANO	55	12/08/1968

1. A candidata convocada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, até o dia 02/10/2026, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h munida dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 008/2026 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Auxiliar de Educação Infantil, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta da candidata.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, a candidata perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 30 de setembro de 2026.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6249/98yDmG6P3r1g83F1XVklPLHl553MzacEW.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 1f6ed26d-6331-403b-beb8-5c72064904d6

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Edição nº 30/09/2026

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

